



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 20 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luiz Eduardo Costa Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 31 de agosto, nº 123 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTGZNUZGNZLBRJUXOTE3QK

Dispensas de Licitações



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO Nº 009/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024

A Câmara Municipal de Guaratinga-Bahia, neste ato representado por seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no Termo de Referência da Dispensa em questão, a descrição do objeto foi inserida no termo de referência de forma vaga, incompleta, subjetiva e quando se trata de contratação de instalação de implantação de algo tão criterioso quanto um software necessário se faz que o objeto seja descrito de forma criteriosa, detalhada.

Considerando o Parecer do Órgão de Controle Interno e Assessoria Jurídica, que após análise dos autos, opinaram pela decretação da nulidade de todo o procedimento, por terem verificado a existência de atos praticados a revelia da Lei, tornando-o prejudicial aos interesses públicos,

Considerando o quanto previsto no art. 71, inciso III, § 3 e 4 da Lei 14.133/21 e Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

ANULAR de ofício o Processo Administrativo N.º 009/2024, Dispensa de Licitação de N.º 009/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, implantação do software, e configuração do painel de locação de Sistema WEB para gestão automatizada dos trabalhos em plenário (Painel Eletrônico de Votação) controle das matérias legislativas e ofícios expedidos, com acesso pela rede mundial de computadores da internet, treinamento e assistência técnica, observando o quanto previsto no art. 71, inciso III, § 3 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Publique-se.

Guaratinga/BA. 19 de Março de 2024.


Luiz Eduardo Costa Santos
Presidente